# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 689 / 2020**

ATENDIMENTO FÍSICO DA ENERGISA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que o sr. Prefeito interceda junto à Energisa para que seja disponibilizado um funcionário a fim de realizar o atendimento presencial aos moradores rurais nos casos de interrupção de energia elétrica.**

**Justificativa:**

Os moradores da zona rural precisam acionar a Energisa sempre que acontece a interrupção do fornecimento de energia elétrica. Diferentemente dos moradores do perímetro urbano onde as quedas de energia são verificadas automaticamente pelos funcionários da Energisa.

Porém, os moradores da zona rural precisam fazer o contato via celular e ultimamente está muito difícil conseguir concluir o protocolo.

Assim é que indico ao sr. Prefeito que interceda junto à Energisa para a disponibilização de uma pessoa que ficará responsável por receber e repassar à empresa os relatos de queda de energia elétrica dos moradores rurais.

Rio Pomba/MG, 16 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 16/10/2020, 15h10 min | Rio Pomba, 16/10/2020. | de: 19/10/20 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Rafael Vilela Martins<br>Presidente da Câmara | |